

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
Curso de Pós-Graduação Especialização *Lato sensu* em
Direito do Estado

EDITAL DIR EST Nº 005/2021

Divulga o resultado dos requerimentos de isenção das taxas de Inscrição – turma 2022-1.

Considerando o Edital **DIR EST Nº 004/2021** que estabelece normas e procedimentos dos processos de inscrição, seleção e matrícula para o ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Direito do Estado**, no modo **Remoto-Síncrono** na condição de estudante regular.

Considerando a Lei 19.196 de 26 de outubro de 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de **29 de setembro de 2019 até 29 de setembro de 2021**;

Considerando a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017, Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que realizou duas doações em 12 (doze) meses, no período de **29 de setembro de 2019 até 29 de setembro de 2021**.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação (especialização) em **Direito do Estado** da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos isentos da taxa de inscrição para o referido curso, Turma de 2022/1.

I.RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do **primeiro** semestre de **2022**. A relação dos candidatos apresenta-se em ordem alfabética. O candidato deverá realizar a inscrição após a publicação deste resultado, inserindo a cópia deste edital na documentação de sua inscrição, comprovando a isenção.

Isentos

André Luis Moura Castilho

II.DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Período inscrição online: 18/10/2021 a **31/01/2022** até 16h

Entrega de Documentos: 18/10/2021 a **01/02/2022** até 16h

É de exclusiva **RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula, divulgados na Internet, no site do curso **www.uel.br/pos/estado/** obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no Edital **DIR EST Nº 004/2021** e nos demais que forem publicados durante o período de validade deste processo.

III. RECURSO

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso **fundamentado** no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso. A solicitação deverá ser enviada via e-mail para cesapos@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição, seleção e matrícula para o **curso de Pós-Graduação Lato sensu**, em **Direito do Estado** divulgados na Internet no site do curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e, se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 15 de outubro de 2021.



Profª. Patricia Ayub da Costa,
patricia.ayub@uel.br
Coordenador(a) do curso de Especialização
Lato sensu em **Direito do Estado.**